



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 042/2023

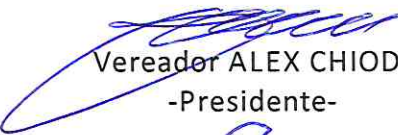
Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, em comemoração aos seus 50 anos de fundação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, “c”, e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, em comemoração aos seus 50 anos de fundação, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 8 de agosto de 2023


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-